

## **PDUI-RMSP Grupo de Trabalho GT Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

**NÚMERO DA PROPOSTA:** 55 (cinquenta e cinco)

**DATA DE ENTRADA:** 11/04/2016

**INSTITUIÇÃO:** SAEE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Prefeitura de Guarulhos

---

### 1. TEMA E TÍTULO

---

Indicação da cota parte de cada município nas outorgas.

---

### 2. DESCRIÇÃO

---

Quando da emissão ou da solicitação de renovação outorga para captação de água para abastecimento público, garantir a indicação quantitativa em volumes proporcionais a cota parte de cada município contabilizado na referida solicitação da outorga.

---

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

---

Considerando a grave crise hídrica que assolou o Estado de São Paulo nos últimos anos;

Considerando a dificuldade no gerenciamento dos recursos hídricos para abastecimento público por parte dos municípios não operados pela SABESP, pertencentes Macrometrópole Paulista e que compram água por atacado;

Considerando a necessidade da definição da cota parte de todos os municípios contemplados nas outorgas, definir critérios que assegurem controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água conforme artigo 11 da Política Nacional de Recursos Hídricos e ainda a necessidades de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

Assegurando a distribuição justa e equitativa para todos os operadores e prestadores de serviço de saneamento, especialmente para abastecimento de água.

---

### 4. ESCOPO DA PROPOSTA

---

<Classifique o escopo da proposta>.

diretriz

Definição de critérios que assegurem a distribuição equitativa para todos os municípios contabilizados nas outorgas para abastecimento público.

programa

projeto

Garantir a distribuição equitativa de água para todos os municípios contemplados nas outorgas do Sistema de Abastecimento obtidas e que atendam municípios operados ou não pela SABESP

X ação

Definir critérios para distribuição equitativa de água para todos os municípios.

Regulamentação dos critérios de distribuição equitativa para todos os municípios.

Revisão e ou incorporação da cota parte nas outorgas vigentes.

Fiscalização do cumprimento da distribuição equitativa a todos os municípios, com as devidas sanções administrativas definidas e acordadas entre as partes, garantindo assim a distribuição, sob pena de estar enquadrado no artigo 15 da Lei 9.433 de 1997. (Política Nacional de Recursos Hídricos)

instrumento

Clique aqui para digitar texto

---

## 5. INSERÇÃO NO PDU

---

<Evidencie como a proposta pode ser inserida no Projeto de Lei do PDU (conforme exigência do Estatuto da Metrópole, Lei Federal nº 13.089/2015)>.

X associação com as funções públicas de interesse comum

Assegurar a distribuição equitativa para os municípios contemplados nas outorgas de distribuição de água.

X desenvolvimento e/ou articulação de planos setoriais

LEI nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

LEI nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 que Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de julho de 2001, e dá outras providências;

Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista;

desenvolvimento e/ou articulação de planos diretores municipais

Clique aqui para digitar texto.

desenvolvimento e/ou articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado

Clique aqui para digitar texto.

X delimitação de um território específico

Território contemplado nas outorgas

estruturação de governança interfederativa específica

Clique aqui para digitar texto.

estruturação financeira específica

Clique aqui para digitar texto.

outros

Clique aqui para digitar texto.

6. ASSOCIAÇÃO COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PDUI

Quadro das Diretrizes Estratégicas do PDUI RMSP por Eixos						
1. COESÃO TERRITORIAL E URBANIZAÇÃO INCLUSIVA		2. CONECTIVIDADE TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE ECONÔMICA		3. GOVERNANÇA METROPOLITANA		
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	1 x	Promover a <b>cidadania e identidade metropolitanas</b> , buscando garantir a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e assegurar melhoria das condições de vida, priorizando a intervenção em áreas urbanas precárias.	1 <input type="checkbox"/>	Fortalecer a <b>competitividade econômica e a integração funcional</b> entre territórios da RMSP através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios,.	1 x	Implementar processo de <b>planejamento e governança interfederativa, abertos à participação</b> do setor privado e da sociedade civil.
	2 x	<b>Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas</b> , diminuindo iniquidades sócio espaciais e de condições de vida.	2 x	<b>Equacionar problemas de conectividade da RMSP</b> com investimentos em infraestrutura física com complementação e/ou integração dos principais sistemas de suporte às atividades produtivas; sistemas de informação e serviços básicos .	2 x	Promover a <b>adoção de instrumentos de gestão urbana</b> que assegurem a qualidade da urbanização e a efetividade das políticas públicas.
	3 x	Promover a estruturação de rede de polos metropolitanos, <b>fortalecendo os polos existentes e/ou emergentes</b> nas sub regiões e reforçando a poli centralidade da RMSP.	3 x	<b>Melhorar a qualidade da urbanização, da infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos</b> , como fatores de atração de investimentos, emprego e renda.	3 <input type="checkbox"/>	Aumentar a capacidade de geração de receita própria e de auto-financiamento dos municípios metropolitanos, a fim de fortalecer sua contribuição para o <b>financiamento de projetos metropolitanos</b> .
	4	Promover o ordenamento territorial, através do incentivo ao desenvolvimento de uma <b>metrópole mais densa e compacta</b> , do desestímulo ao espraiamento da mancha urbana e à revitalização e/ou reurbanização de áreas ociosas ou degradadas.	4 <input type="checkbox"/>	Conferir prioridade à <b>ampliação da intermodalidade dos meios de transporte</b> , por meio da expansão das infraestruturas e da integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, qualificando a RMSP como o ponto central da rede de transporte e comunicação do estado e do país.	4 x	Contribuir para a <b>integração dos distintos níveis de governo no planejamento e gestão da RMSP</b> evitando conflitos/sobreposições no ordenamento do território e na definição das prioridades de ação na RMSP.
	5 x	<b>Combater a segregação espacial e privilegiar áreas já dotadas de infraestrutura</b> , em associação com outras políticas urbanas e sociais, na implantação de empreendimentos de habitação social.	5 <input type="checkbox"/>	Reduzir os déficits de infraestrutura, especialmente de mobilidade de pessoas, em modais de alta capacidade, e <b>priorizar a implantação de viários e de linhas de transporte perimetrais</b> que interliguem polos de atividades econômicas localizados fora do “Centro Expandido”.	5 <input type="checkbox"/>	Garantir a <b>pactuação permanente entre os três níveis do governo, setor privado e sociedade civil</b> na definição das prioridades de investimentos na RMSP.
	6 <input type="checkbox"/>	<b>Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP</b> , garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas.	6 x	Promover o <b>desenvolvimento ambientalmente sustentável</b> , revertendo processos de ocupação e degradação de recursos naturais e incentivando a permanência de atividades econômicas de interesse para a metrópole.	6 <input type="checkbox"/>	Ampliar a utilização de <b>instrumentos de financiamento em projetos metropolitanos</b> .